Ano 12 - Edição 2308

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

DECRETO

DECRETO Nº 5907 de 17 de julho de 2024

Procede ao cancelamento de dívida flutuante (restos a pagar 2023) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado em DÌVIDA FLUTUANTE, da **Câmara Municipal de Pouso Alegre**, conforme Memorial Justificativo, o valor de **R\$ 3.151,00 (três mil e cento e cinquenta e um reais)** na conta **Restos a Pagar 2023**

SE 16 095 DE 2023	VISUALIZE ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.	R\$ 650,00
SE 755 026 DE 2023	VISUALIZE ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 2.015,00
SE 755 075 DE 2023	VISUALIZE ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 486,00
	TOTAL	R\$ 3.151,00

Art. 2º. O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Pouso Alegre, MG, 17 de junho de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS Chefe de Gabinete Interino

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

VISUALIZE ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA

Boletim Oficial do Legislativo | Ano 12 - Edição 2308 | Quarta-feira, 19 de junho de 2024 | www.cmpa.mg.gov.br

CNPJ: 05.432.160/0001-23



CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZAÇÃO

Registro do cancelamento de RPNP a liquidar:

Natureza da informação: orçamentária

D 6.3.1.1.RP não processados a liquidar R\$ 650,00

C 6.3.1.9.RP não processados cancelados R\$ 650,00

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.2 DDR comprometida por empenho
C 8.2.1.1.1 Disponibilidade por destinação de recursos
R\$650,00

HISTÓRICO

Empenho inscrito em restos a pagar do Exercício de 2023. Após análise da Controladoria Interna, foi verificado que tal processo foi feito em duplicidade. Desta forma, faz-se necessário o cancelamento do empenho através de Decreto do Poder Executivo, conforme documentos anexos.

Pouso Alegre, 17 de junho de 2024

ELIZELTO GUIDO PEREIRA Presidente da Câmara Municipal FELIPE CATALDI MOURA

Contador

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

VISUALIZE ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 05.432.160/0001-23

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZAÇÃO

Registro do cancelamento de RPNP a liquidar:

Natureza da informação: orçamentária

D 6.3.1.1.RP não processados a liquidar R\$ 2.015,00

C 6.3.1.9.RP não processados cancelados R\$ 2.015,00

Natureza da informação: controle



D 8.2.1.1.2 DDR comprometida por empenho R\$ 2.015,00 C 8.2.1.1.1 Disponibilidade por destinação de recursos R\$ 2.015,00

HISTÓRICO

Empenho inscrito em restos a pagar do Exercício de 2023. Após análise da Controladoria Interna, foi verificado que tal processo foi feito em duplicidade. Desta forma, faz-se necessário o cancelamento do empenho através de Decreto do Poder Executivo, conforme documentos anexos.

Pouso Alegre, 17 de junho de 2024

ELIZELTO GUIDO PEREIRA Presidente da Câmara Municipal FELIPE CATALDI MOURA Contador

CNPJ: 05.432.160/0001-23

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

CONTABILIZAÇÃO

VISUALIZE ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Registro do cancelamento de RPNP a liquidar:

Natureza da informação: orçamentária

D 6.3.1.1.RP não processados a liquidar R\$ 486,00

C 6.3.1.9.RP não processados cancelados R\$ 486,00

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.2 DDR comprometida por empenho
C 8.2.1.1.1 Disponibilidade por destinação de recursos
R\$ 486,00



HISTÓRICO

Empenho inscrito em restos a pagar do Exercício de 2023. Conforme justificativa, houve cancelamento da autorização de mídia pela Empresa Visualize Assessoria, portanto o serviço não será liquidado. A empresa não gerou comprovante fiscal.

Pouso Alegre, 17 de junho de 2024

ELIZELTO GUIDO PEREIRA Presidente da Câmara Municipal FELIPE CATALDI MOURA Contador



PORTARIA

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	ОВЈЕТО	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
02 / 2019	Prestação de serviços de apoio administrativo e de motoristas executivos com fornecimento de mão de obra especializada, incluindo preposto, para atender à câmara municipal de pouso alegre.	Augustus Terceirização Ltda. 23.055.018/0001-96	16/04/2019 15/04/2020	Fabrício Azevedo Matrícula: 644 Setor: Diretoria Geral	Valencio Dias de Oliveira Matrícula 757 Setor: Centro de Apoio ao Cidadão
02/2024	Contratação emergencial, pelo prazo máximo de 180 dias, com base no Inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva, de limpeza, recepção e manutenção predial, incluindo preposto, de forma contínua nas	Augustus Terceirização Ltda. 23.055.018/0001-96	27/03/2024 26/09/2024.	Fabrício Azevedo Matrícula: 644 Setor: Diretoria Geral	Valencio Dias de Oliveira Matrícula 757 Setor: Centro de Apoio ao Cidadão



	dependências da Câmara Municipal.				
13 / 2021	Empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal.	RM Consultoria e Administração de Mão de Obra EIRELI. 10.476.095/0001-78	21/10/2021 20/10/2022	Fabrício Azevedo Matrícula: 644 Setor: Diretoria Geral	Valencio Dias de Oliveira Matrícula 757 Setor: Centro de Apoio ao Cidadão
04/2023	Prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados na sede da Câmara Municipal.	Colabore Serviços de Vigilância Armada Ltda. 11.499.545/0001-00	18/01/2023 16/07/2023	Valencio Dias de Oliveira Matrícula 757 Setor: Centro de Apoio ao Cidadão	Fabrício Azevedo Matrícula: 644 Setor: Diretoria Geral

- Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 77/2024 de 07 de maio de 2024.
- Art. 3º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2024.



PORTARIA Nº 83 / 2024

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA NOS TERMOS DO ART. 32 DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - HOMOLOGA o enquadramento do servidor abaixo relacionado no plano de carreira dos cargos, de que trata o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, a partir de 11 de junho de 2024:

Nome	Matrícula	Cargo	De	Para
Marcos Fernando Luiz	105	Auxiliar de	Cargo nível III	Cargo nível IV
	103	Contabilidade	K	K

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2024.



PORTARIA Nº 84/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede férias prêmio indenizadas ao servidor abaixo relacionado, a serem pagas em três parcelas, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	A partir de
Marcos Fernando Luiz	105	Auxiliar de Contabilidade	01/06/2019 a 02/06/2024	junho/2024

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2024.



PORTARIA Nº 85 / 2024

CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.329/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede, ao servidor relacionado, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênio	A partir de
Marcos Fernando Luiz	105	Auxiliar de Contabilidade	6°	03/06/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2024.